



EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO EXTRACURRICULAR EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL 2022.2

O Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU/MS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de abertura de inscrições ao PROCESSO DE SELEÇÃO para o preenchimento de vagas de estágio extracurricular não remunerado em Urgência e Emergência para o 2º semestre de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo para preenchimento das vagas do estágio extracurricular não remunerado em Urgência e Emergência é de responsabilidade da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – FUNSAU/HRMS através da Diretoria de Ensino Pesquisa e Qualidade Institucional.**

1.2 PÚBLICO ALVO

Acadêmicos do Curso de Medicina **A PARTIR** do 7º (sétimo) período do curso ou com início do mesmo período no segundo semestre de 2022.

1.3 Vagas – Taxa de Inscrição - Duração do Estágio.

- a) Serão ofertadas 12 (doze) vagas, sendo que dessas vagas, 03 (três) vagas estão reservadas para os acadêmicos coordenadores do estágio, sendo 01 (um) acadêmico de cada Instituição UFMS, UEMS e UNIDERP, restando 09 (nove) vagas para classificação dos candidatos;
- b) **A taxa de inscrição será um pacote de fraldas geriátrica de no mínimo 14 (catorze) unidades;**
- c) A duração do estágio terá início na data provável de 22 de agosto de 2022 e se encerrará em 31 de janeiro de 2023.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições serão realizadas presencialmente, no período de **27/07/2022 à 03/08/2022 das 8h às 11h e das 13h às 16h**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- a) Comparecer na Diretoria de Ensino Pesquisa e Qualidade Institucional, dentro do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul;
- b) Preencher o formulário de inscrição na Diretoria de Ensino Pesquisa e Qualidade Institucional.
- c) **A entrega do pacote de fraldas geriátrica deverá ser realizada no ato da inscrição.**
- d) O Hospital Regional não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de pré-inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato;

2.1.1- A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pelo próprio Hospital Regional.

3. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

3.1- O Processo de Seleção será realizado em uma única fase - **PROVA OBJETIVA.**

3.1.1 DA PROVA OBJETIVA

3.2- A prova será realizada no dia 07 de agosto de 2022 conforme cronograma anexo I, com duração de **2h e 30 min (duas horas e trinta minutos)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas.



3.3 A prova será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com apenas uma alternativa correta e 02 questões descritivas para desempate.

3.4- O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica de material transparente com tinta nas cores azul ou preta e o **ORIGINAL DE UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS FÍSICOS:**

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

3.5- Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do Processo: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

3.5.1- Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado), deverão ser colocados em baixo da cadeira ou no chão sob a guarda do candidato. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima, será excluído do Processo.

3.6- Recomenda-se aos candidatos **não levarem para o local de provas aparelhos celulares**, contudo, se levarem, estes deverão ser desligados.

3.7- Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Processo.

3.8- O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1:00h (uma hora) do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e a respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

3.9- Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas.

2. DAS NORMAS

4.1- LOCAL - DIA - HORÁRIO - A prova de **Fase única**, será realizada na cidade de **Campo Grande/MS** no dia **07/08/2022** e horários descritos abaixo (Horário do Mato Grosso do Sul), em locais a serem informados com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência no site <http://www.hospitalregional.ms.gov.br/areas-de-ensino/ensino-pesquisa-e-extensao/estagios-hrms/> devendo o candidato se atentar a esses horários.

HORÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
Abertura das salas – 8h00min
Fechamento das salas – 8h15min
Início da Prova – 8h30min
Término da Prova – 11h00min

4.2- COMPORTAMENTO - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Processo de Seleção designado pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Qualidade Institucional e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.



4.3- Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas. Os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das provas, pois, no referido horário, as salas serão fechadas, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

4.4- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo de Seleção, os quais serão disponibilizados no site <http://www.hospitalregional.ms.gov.br/areas-de-ensino/ensino-pesquisa-e-extensao/estagios-hrms/>.

4.5- Todos os candidatos deverão comparecer no local da prova com máscara cirúrgica, não será permitida a entrada e permanência nas salas para a realização da prova, sem o uso da máscara.

5. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

PROVA OBJETIVA

5.1- A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.

5.2- A nota da prova objetiva será o resultado calculado com o número de acertos do candidato;

5.3- A classificação dos candidatos será feita de acordo com a nota final da prova.

5.3.2- Após a realização da fase única, havendo empate entre os candidatos por unidade, os critérios para desempate serão os seguintes:

- a) Acerto das questões descritivas;
- a) Estar cursando o semestre de maior grau;
- b) Maior idade, obedecendo o escalonamento de meses, dias, horas e minutos.

5.3.3- Será eliminado do Processo o candidato que:

- a) Obtiver nota 0 (zero);
- b) Não apresentar a documentação exigida por ocasião da matrícula;
- c) Encontrar-se de posse de objetos eletrônicos, no momento da realização da prova objetiva;
- d) Não comparecer na prova de fase única.

06. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1- Em todos os casos em que couber recurso da **Prova Objetiva**, para recorrer o candidato deverá:

- Acessar o site <http://www.hospitalregional.ms.gov.br/areas-de-ensino/ensino-pesquisa-e-extensao/estagios-hrms/>;

- Em seguida clicar no formulário de recursos imprimir e protocolar a entrega pessoalmente na Diretoria de Ensino Pesquisa e Qualidade Institucional.

6.1.2- Não serão aceitos recursos encaminhados via postal ou via e-mail.

6.1.3- Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá pautar-se em literatura conceituada e argumentação plausível. **Para elaboração das questões serão utilizadas somente Referências Bibliográficas conhecidas, não se admitindo, inclusive, para efeito de recursos a citação de Artigos, Publicações em Revistas, e outros materiais. Levar-se-á em consideração sempre a Referência Bibliográfica mais atual quando do julgamento de pareceres, se for o caso.**



6.1.4- Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

6.2- O gabarito oficial e a prova objetiva, serão disponibilizados no site <http://www.hospitalregional.ms.gov.br/areas-de-ensino/ensino-pesquisa-e-extensao/estagios-hrms/> após as 13 horas na data prevista no Cronograma – Anexo I.

6.2.1- Os recursos referentes ao gabarito da prova objetiva poderão ser interpostos no site nas datas previstas no Cronograma – Anexo I.

6.3- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

6.3.1 - Caberá à Diretoria de Ensino Pesquisa e Qualidade Institucional decidir sobre a anulação ou troca de alternativas de questões julgadas irregulares.

6.4- Julgados os recursos, será publicado o gabarito definitivo e a classificação no site: <http://www.hospitalregional.ms.gov.br/areas-de-ensino/ensino-pesquisa-e-extensao/estagios-hrms/> na data prevista no Cronograma Anexo I.

6.5- A interposição de recursos em relação a CLASSIFICAÇÃO FINAL será na data prevista no Cronograma – Anexo I.

6.6- A divulgação do Resultado Final com a CLASSIFICAÇÃO FINAL será na data prevista no Cronograma – Anexo I.

07. DAS MATRÍCULAS

7.1- Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula nas datas previstas no Cronograma – Anexo I. Após este período, serão considerados desistentes.

7.1.1- Caso haja necessidade de mais chamadas para que as vagas oriundas das possíveis desistências sejam preenchidas, o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul irá disponibilizando no sítio eletrônico <http://www.hospitalregional.ms.gov.br/areas-de-ensino/ensino-pesquisa-e-extensao/estagios-hrms/> a partir da data prevista em Cronograma – Anexo I e o candidato subsequente terá no máximo 48 (quarenta e oito) horas para responder a convocação.

Caso não efetue a matrícula neste prazo, o próximo será convocado e assim sucessivamente. O acompanhamento das publicações posteriores é inteiramente de responsabilidade dos candidatos.

7.2- Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar à Diretoria de Ensino Pesquisa e Qualidade Institucional, sito a Av. Engenheiro Luthero Lopes N°36, bairro Aero Rancho V - Campo Grande/MS, nos dias 18 e 19 de agosto de 2022 das 7h às 11h e das 13h às 15h e 30min com cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) Carteira de Vacinação atualizada;
- d) Comprovante de Residência;
- e) Foto 3 x 4;
- f) Declaração de matrícula no Curso de Medicina constando o semestre atual do candidato;
- g) Apólice de seguro contra acidentes pessoais em nome do candidato;



08. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1- A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo de Seleção, estabelecidas no presente Edital e na legislação federal pertinente.

8.2- O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, (***Diretoria de Ensino Pesquisa e Qualidade Institucional/ HRMS***), após o resultado final.

8.3- O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

8.4- A Diretoria de Ensino Pesquisa e Qualidade Institucional convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 30 (trinta) dias após o início do Estágio Extracurricular em Urgência e Emergência, observando a classificação dos candidatos classificados.

8.5- Ao final do estágio o acadêmico receberá um certificado constando a sua participação com número de horas apuradas nas listas de presenças devidamente assinadas pelo acadêmico validadas pelo seu preceptor.

8.6- Os casos omissos serão tratados e solucionados pela equipe da Diretoria de Ensino Pesquisa e Qualidade Institucional responsável pelo processo seletivo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande- MS, 25 de julho de 2022.

Lívio Vieira de Oliveira Leite

Diretor Presidente do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Roberta Alves Higa

Diretora de Ensino Pesquisa e Qualidade Institucional-HRMS



ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
Divulgação no sítio eletrônico http://www.hospitalregional.ms.gov.br/areas-de-ensino/ensino-pesquisa-e-extensao/estagios-hrms/ do Edital/Manual	26/07/2022
Período de Inscrição	27/07/2022 à 03/08/2022
Aplicação da Prova Objetiva	07/08/2022
Divulgação no sítio eletrônico http://www.hospitalregional.ms.gov.br/areas-de-ensino/ensino-pesquisa-e-extensao/estagios-hrms/ do gabarito preliminar da Prova Objetiva	08/08/2022 (Após às 13h)
Interposição de Recursos sobre os gabaritos preliminares	08 e 09/08/2022
Divulgação das Respostas dos Recursos dos gabaritos preliminares e divulgação do gabarito definitivo	10/08/2022
Divulgação da Classificação, no sítio eletrônico http://www.hospitalregional.ms.gov.br/areas-de-ensino/ensino-pesquisa-e-extensao/estagios-hrms/ .	15/08/2022 (Após as 13h)
Interposição de Recursos	16 /08/2022
Divulgação do Resultado Final no sítio eletrônico http://www.hospitalregional.ms.gov.br/areas-de-ensino/ensino-pesquisa-e-extensao/estagios-hrms/	17/08/2022 (Após as 13h)
Matrícula dos Acadêmicos (1ª Chamada)	18 e 19/08/2022
<i>Caso haja necessidade de mais chamadas para que as vagas sejam preenchidas, a Diretoria de Ensino Pesquisa e Qualidade Institucional estará realizando as chamadas via site http://www.hospitalregional.ms.gov.br/areas-de-ensino/ensino-pesquisa-e-extensao/estagios-hrms/ , telefone ou e-mail para preenchimento dessas vagas, seguindo ordem de classificação final . O candidato terá no máximo 48 (quarenta e oito) horas para responder a convocação e caso não efetue a matrícula neste prazo, o próximo será convocado. Acompanhar as publicações posteriores é inteiramente responsabilidade dos candidatos.</i>	
O cronograma acima pré-estabelecido poderá sofrer alterações e/ou modificações pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Qualidade Institucional que manterá, em seu site http://www.hospitalregional.ms.gov.br/areas-de-ensino/ensino-pesquisa-e-extensao/estagios-hrms/ cronograma atualizado.	